

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
IPASMUN**

**PORTARIA Nº 026/2016 DO DIA 20 DE JUNHO DE 2016**

Publicado 21/06/16 *Justo*  
Retirado em 02/08/16

“Dispõe nomeação de pessoa que especifica para servir provisoriamente como responsável pelas Licitações na Modalidade Convite e Dispensas de Licitações do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque, e dá outras providências”.

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque – IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 106, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (redação dada pela Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2010), c/c artigo 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (redação dada pela Lei 1.893/2010), e ainda:

Considerando, que a servidora Érica Santos Francisco que é a responsável pelas licitações do IPASMUN se encontra em gozo regulamentares;

Considerando, que não obstante as férias da servidora em epigrafe há ainda a exigüidade de pessoal neste Instituto para formação de uma Comissão Permanente de Licitação;

Considerando, o disposto no parágrafo 1º, do artigo 51 da Lei 8.666/93, que possibilita a substituição da Comissão Permanente de Licitação por servidor formalmente designado pela Autoridade Competente nas pequenas Unidades Administrativas;

Considerando, que esta Administração Indireta se encontra subordinada ao regime da Lei 8.666/93, para a contratação de prestação de serviços e celebração de contratos administrativos;

Considerando, que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
IPASMUN

proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Designar a Senhorita OLÍVIA COUTINHO SILVA, servidora efetiva desta Autarquia, para servir provisoriamente como Responsável pelas Licitações na modalidade de Convite e Dispensa de Licitação a ser realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Nanuque – IPASMUN, enquanto perdurar as férias da servidora Érica Santos Francisco.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência aos vinte dias do mês de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**BEL. JOSELITO BORGES MOURA**

Diretor de Previdência